

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2025 | Edição: 131 | Seção: 1 | Página: 64

Órgão: Ministério das Mulheres/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MMULHERES Nº 403, DE 11 DE JULHO DE 2025

Revoga a Portaria GM/MMULHERES nº 44, de 25 de março de 2025.

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023, no Decreto nº 12.227, de 21 de outubro de 2024, e demais normativos aplicáveis, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria GM/MMULHERES nº 44, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2025, Seção 1, páginas 71 a 75, que dispõe sobre os procedimentos relativos à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização, prestação de contas e tomada de contas especial de convênios, contratos de repasse, termos de fomento, termos de colaboração e instrumentos congêneres no âmbito do Ministério das Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

